PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Barra-estivense à Srª. Adriana de Alencar Lobo, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2018, e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução.

ART. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Barra-estivense à **Srª. ADRIANA DE ALENCAR LOBO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

ART. 2º – A outorga do Título ora concedido se fará em dia, mês, ano e horário determinado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 30 de novembro de 2018.

Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000
☎ (77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110
CNPJ Nº 42.696.732/0001-08
Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br